



PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 984, DE 08 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Julio Ernesto Colla, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.077.442-5, de 13 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente Julio Ernesto Colla, CPF 859.XXX.XXX-68, lotado no *Campus* de Paranavaí, no período de 01 (um) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 31 (trinta e um) de agosto de 2027 (dois mil e vinte e sete) para participar de Estudo/Capacitação na cidade de Guimarães/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar